



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Autorizo de Despesa nº 173/2026

Data: 24 de julho de 2026.

De: Diretoria Administrativa - CMA

Para: Gabinete da Presidência

Autorizo
____/____/2026

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para abertura de procedimento licitatório, modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de café, para atender à necessidade da Câmara Municipal de Aracaju.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de um novo processo licitatório para aquisição de café decorre do fato de que a Ata de Registro de Preços nº 20/2025, já renovada uma vez e com vencimento final em 20/05/2027, não terá quantitativo suficiente para o suprimento da demanda do produto para a Câmara Municipal de Aracaju. Desse modo, a referida ARP se exaurirá pelo quantitativo restante antes de seu vencimento, além de não ser possível, conforme os ditames da Lei nº 14.133/2021, uma segunda renovação da ata.

Considerando que a Câmara Municipal de Aracaju deve assegurar o abastecimento contínuo desse item de consumo, faz-se imprescindível a realização de uma nova licitação, garantindo a aquisição regular do café, dentro dos princípios da economicidade, eficiência e legalidade, evitando prejuízos ao funcionamento das atividades administrativas e protocolares da instituição. A aquisição por meio de licitação assegura a transparência, a competitividade e a obtenção da melhor proposta em termos de custo-benefício, conforme os princípios da administração pública estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a manutenção no fornecimento de café é essencial para o bom atendimento aos parlamentares, aos servidores e aos visitantes que frequentam esta Casa Legislativa,



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

garantindo condições adequadas de cordialidade e de funcionamento interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Ato nº 01/2024 e Ato nº 06/2024, ambos de 8 de janeiro de 2024; Ato nº 07/2024, de 10 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Aracaju. Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016.

VALOR

O valor total estimado é de R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Unid. Orçamentária: 01101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Ação: 2001 Gestão Administrativa e Operacional - CMA

Natureza de Despesa: 33903000 Material de Consumo

SubElemento: 33903007 Gêneros de Alimentação

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência autorização para o referido processo licitatório.

Givanilde dos Santos
Diretora Administrativa

Ardilles Souza Ferreira
Superintendente Executivo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7A4-B448-B348-90F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIVANILDE DOS SANTOS (CPF 913.XXX.XXX-68) em 24/07/2026 10:02:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARDILLES SOUZA FERREIRA (CPF 952.XXX.XXX-00) em 24/07/2026 10:04:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 24/07/2026 10:08:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/E7A4-B448-B348-90F3>